



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 18/2019-CPLCSO/PMVJ**

Às 15:05h do dia trinta e um (31) de maio (05) de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, n.º 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se o Pregoeiro Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO, nomeado pelo Decreto n.º 010/2018-GAB/PMVJ, os membros da Equipe de Apoio Srs. WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS e IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS, designados pela Portaria n.º 016/2019-GAB/PMVJ, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao Pregão Presencial (SRP) n.º 16/2019-CPLCSO/PMVJ, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP.** O Pregoeiro, Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação (A Gazeta), na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari. O Pregoeiro declarou não haver nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou aos presentes que nenhuma empresa adquiriu o ato convocatório no forma presencial e apenas uma empresa adquiriu o edital através do site oficial da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, foi a seguinte: **MICHELE G. RODRIGUES-ME**, CNPJ: 11.554.845/0001-45, com sede na Avenida Airton Senna, n.º 191, bairro Comercial, município de Vitória do Jari-AP, neste ato representado por seu Procurador o Sr. MICHAEL GOÉS RODRIGUES, brasileira, empresário, solteiro, inscrito sob o CPF n.º 020.734.092-70, portador do CI n.º 411485-PTC/AP, residente e domiciliado na Passarela José Semião de Souza, 3372, bairro Comercial, município de Vitória do Jari-AP, compareceu somente a empresa **MICHELE G. RODRIGUES-ME**. A presente tomou conhecimento da licitação comparecendo em tempo hábil, ao ato convocatório, a única empresa que retirou o edital via site da prefeitura se fez presente, às 14:52 principiou-se o credenciamento da licitante interessada, sendo que somente a empresa **MICHELE G. RODRIGUES-ME**, foi credenciada. Às 15:04 o pregoeiro pronunciou o encerramento do credenciamento. Transposto a fase de credenciamento foi entregue pela licitante as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Deu-se início a abertura do envelope de proposta, principiando pela assinatura por parte do licitante, pregoeiro e equipe de apoio nos envelopes n.º 01, em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra a licitante para as devidas considerações, entretanto, por parte da empresa e da equipe do pregão não houve termos a manifestar, na sequência o pregoeiro informou a licitante presente que cumpriu todos os requisitos legais previsto no edital acerca do envelope n.º 1 e deu como classificada a proposta de preços. Dando continuidade à equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores na planilha de lance dos preços ofertados na proposta, a sequência, procedeu-se a etapa de lances que foi finalizada com a classificação da licitante. Após serem lançadas, bem como, examinada a proposta quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Decidindo o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



aceitabilidade. Dando continuidade à equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores na planilha de preços de ordem inicial.

**ORDEM DE PREÇOS (INICIAL):**

ITEM 1 - RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG	
<b>EMPRESA</b>	<b>MICHELE G. RODRIGUES</b>
<b>PROPOSTA</b>	<b>R\$ 99,00</b>

O pregoeiro após anunciar os preços ofertados pela licitante informou a empresas participante que cumpriu todos os requisitos legais previsto no Edital e deu como aprovada a sua proposta de preços. Na sequência, iniciando na fase de lances. Frente o resultado da classificação da proposta escrita de menor preço apresentada pela empresa participante do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta. Encerrada o momento da fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como vencedora a empresa: **MICHELE G. RODRIGUES - ME**, do item 1 (99,00), perfazendo o valor de **R\$ 145.530,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais)**. A seguir à equipe do pregoeiro procedeu como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante classificada vencedora, o Pregoeiro e equipe verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União, Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça, constatando a inexistência de sanção o Pregoeiro procedeu pela análise da documentação contida no envelope de nº **02 HABILITAÇÃO**, averiguando se estava devidamente lacrado, a equipe de apoio abriu o envelope, cuja as documentações constantes foram apresentadas pela licitante presente, e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente seguiu os expedientes solicitando que os documentos fossem todos rubricados pela licitante, equipe de apoio e pregoeiro. Na sequência o Pregoeiro e equipe de apoio minuciosamente examinaram os documentos de habilitação da empresa: **MICHELE G. RODRIGUES - ME**, conferindo individualmente os itens requisitados no edital, após concluir a conferência o Pregoeiro anunciou que a empresa **MICHELE G. RODRIGUES - ME**, está devidamente regular com seus documentos e declarou a empresa como HABILITADA no presente certame, daí o pregoeiro fez breve explanação aos fatos ocorridos ora registradas nos termos da desta ata e evidenciado pelo licitante presente, em seguida franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e, ou, acrescentar algo correspondente ao certame, que nada teve a declarar, bem assim o Sr. Pregoeiro declara como vencedora do referido certame a empresa **MICHELE G. RODRIGUES - ME**, no valor global **R\$ 145.530,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais)**. Quanto o interesse de interposição recurso combatendo as decisões adotadas no procedimento licitatório, o mesmo manifestou seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes a matéria, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Nada mais



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 16:47 horas agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

LICITANTES PARTICIPANTES:

**MICHELE G. RODRIGUES - ME**

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

**WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS**  
EQUIPE DE APOIO

**IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS**  
EQUIPE DE APOIO

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**  
PREGOEIRO